## **PORTARIA Nº 218/2023**

## CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

**VALOIR CHAPUIS,** Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede férias interrompidas, à servidora Susiane Schneider, ocupante do cargo de Psicóloga, a contar o período de gozo de 20 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 30 de junho de 2023.

## VALOIR CHAPUIS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum Gerente Municipal de Governo